



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pedidos de mobilidade intercarreiras**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Angra do Heroísmo, 29 de junho de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e  
Administração Pública**

A mobilidade consubstancia uma modificação transitória da situação funcional do/a trabalhador/a, dentro do mesmo órgão ou serviço, ou entre órgãos ou serviços diferentes.

A mobilidade pode operar dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou entre ambas as modalidades (contrato e nomeação) e pode abranger situações de prestação de trabalho a tempo inteiro ou a tempo parcial.

A mobilidade reveste as seguintes modalidades:

1. Mobilidade na categoria, para o exercício de funções inerentes à categoria de que o/a trabalhador/a é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada;
2. Mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções inerentes a carreira cujo grau de complexidade é igual, superior ou inferior à carreira na qual o/a trabalhador/a está inserido/a;
3. Mobilidade intercategorias, para o exercício de funções inerentes a categoria superior ou inferior da carreira de que o/a trabalhador/a é titular.

No caso de a mobilidade ser requerida pelo/a trabalhador/a não se enquadre nas necessidades do Serviço/Unidade a que está afeto, este/a tem de indicar quais as unidades/serviços onde gostaria de desempenhar as funções correspondentes à carreira pretendida.

Considerando que o Bloco de Esquerda teve conhecimento de que existem diversos/as trabalhadores/as a aguardar que lhes seja dada uma resposta relativamente aos seus requerimentos de mobilidade intercarreiras, enquadrados no Capítulo III Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



| Grupo Parlamentar |



**Assim, face ao exposto, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entrega à Mesa da Assembleia Legislativa Regional e a V. Exa. para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, nos termos estatutários e regimentais.**

1 – Qual o número de pedidos de mobilidade intercarreiras realizados durante o ano de 2020 e o primeiro semestre do ano presente, desagregados por ano civil?

2 – Quantos dos pedidos de mobilidade intercarreiras, referidos na questão anterior, foram indeferidos? Quais as razões para estes indeferimentos, desagregado pela forma de operar a mobilidade, de acordo com o artigo 94.º da Lei n.º 35/2014?

3 – Qual o número de trabalhadores/as que ainda estão a aguardar resposta ao seu pedido de mobilidade intercarreiras?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Angra do Heroísmo, 29 de junho de 2021